E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.762.897-5 DATA: 02/10/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 763/2026 APROVADO EM 15/09/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular e alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, em consonância com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Protocolar o pedido de renovação de seu credenciamento, que vencerá em 23/03/2027 e que deverá ocorrer pelo menos cento e oitenta dias antes do vencimento, conforme o § 3º do art. 25 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed – Retificado n.º 137/2026, de 03/06/2026, alterando a modalidade de oferta e os componentes curriculares da matriz curricular.

Dados Gerais do Curso, às fls. 699 e 700, mov. 45

DE:

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 658/2022 – CEE/CEMEP.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite.
Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40.
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite.

PARA:

Implantada no ano letivo de 2024.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: manhã, tarde e noite
Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: 35 alunos por turma (Conforme m² - no mínimo 30 e no máximo de 40 estudantes)
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite.

DE:

Implantada no ano letivo de 2024.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: manhã, tarde e noite Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: 35 alunos por turma (Conforme m² - no mínimo 30 e no máximo de 40 estudantes)
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite.

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno: diurno[1]/noturno[2]
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 conforme m² - mínimo 30 ou 40
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial
[1]Quando Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.
[2]Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.762.897-5

DE, às fls. 151 e 152, mov. 10

Matriz do ano letivo de 2023, código 1637, conforme aprovação no Parecer nº 658/2022 – CEE/CEMEP.

NRE: NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE UNIAO DA VITORIA – *(39)*				NRE: NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE UNIÃO DA VITORIA – *(39)*				
INSTITUIÇAO DE ENSINO: COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS. ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL – *(00013)*								
ENDEREÇO: *Rua João Gabriel Martins, 546, Centro – São Mateus do Sul. CEP 83.900-000.*								
TELEFONE: *42 3532 3353*								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: TECNICO EM MARKETING			CODIGO:	TURNO: NOTURNO		C.H. Total: 3000horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇAO: 2023	FORMA: Gradativo				
		AREAS DO CONHECIMENTO	**Componente Curricular**	**1ª SERIE**		**2ª SERIE**		**3ª SERIE**	
CÓDIGO_____	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0	
			Educação Física	67		0		67	
			Lingua Inglesa	67		67		0	
			Lingua Portuguesa	100		100		133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0	
			Geografia	67		67		0	
			História	67		66		0	
			Sociologia	0		66		0	
		MATEMATICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67	
			Química	66		67		0	
			Biologia	66		67		0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇAO GERAL BASICA		**24**		**18**		**12**	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		**800**		**600**		**400**	
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM MARKETING				**1ª SERIE**		**2ª SERIE**		**3ª SERIE**	
		ITINERARIO	**Componente Curricular**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA- PFO	Projeto De Vida	67		33		33	
			Educação Financeira	33		33		33	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXIVEL OBRIGATORIA				**03**		**02**		**02**	
TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAIS – PARTE FLEXIVEL OBRIGATORIA				**100**		**66**		**66**	
ITINERARIO FORMATIVO OBRIGATORIO – TECNICO MARKETING				**1ª SERIE**		**2ª SERIE**		**3ª SERIE**	
		ITINERARIO	**Componente Curricular**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**
CÓDIGO_____	ITINERÁRIO FORMATIVO – TECNICO EM MARKETING	ITINERÁRIO FORMATIVO - TECNICO EM MARKETING IF	Fundamentos do Marketing	67					
			Informática Aplicada ao Marketing I		33				
			Análise de Mercado e Comportamento do Consumidor			34	33		
			Informática Aplicada ao Marketing II				33		
			Comunicação de Marketing			34	33		
			Técnicas de Vendas e Marketing de Varejo			66	34		
			Planejamento de Marketing			34	33		
			Pesquisa de Marketing					34	33
			Logistica e Canais de Distribuição de Marketing					34	33
			Segmentação e Posicionamento de Marketing					67	
			Marketing Digital					34	33
			Análise de Dados Aplicada ao Marketing					34	33
			Legislação Aplicada ao Marketing					67	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERARIO FORMATIVO OBRIGATORIA				**03**		**10**		**12**	
TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAIS – ITINERARIO FORMATIVO OBRIGATORIA				**100**		**334**		**402**	
ITINERARIO FORMATIVO ELETIVO– TECNICO EM MARKETING				**1ª SERIE**		**2ª SERIE**		**3ª SERIE**	
		ITINERARIO	**Componente Curricular**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**
		ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TECNICO EM MARKETING* IFE	Marketing de Sustentabilidade					33	33
			E-commerce					33	33
			Marketing de Serviços					33	33
			Marketing de Conteúdo					33	33
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERARIO FORMATIVO ELETIVO								**04**	
TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAIS – ITINERARIO FORMATIVO ELETIVO								**132**	
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇAO GERAL BASICA				24		18		12	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXIVEL OBRIGATORIA				03		02		02	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERARIO FORMATIVO OBRIGATORIA				03		10		12	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERARIO FORMATIVO ELETIVO				0		0		04	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2,3]				**30**		**30**		**30**	
TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAIS – FORMAÇAO GERAL BASICA				800		600		400	
TOTAL DE HORAS- RELOGIO ANUAIS – PARTE FLEXIVEL OBRIGATORIA				100		66		66	
TOTAL DE HORAS- RELOGIO ANUAIS – ITINERARIO FORMATIVO OBRIGATORIA				100		334		402	
TOTAL DE HORAS- RELOGIO ANUAIS – ITINERARIO FORMATIVO ELETIVO				0				132	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL				**1000**		**1000**		**1000**	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

[2] No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira.
[3] No turno da noite, para a 1ª, 2ª e 3ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária

* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que serão ofertados pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar. As atividades praticas serão desenvolvidas conforme proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.
As atividades não presenciais deverão ser executadas conforme a carga horária prevista na proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.762.897-5

PARA, às fls. 493, mov. 35

Matriz do ano letivo de 2024, código 1637

NRE: *NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – (29)*								MUNICÍPIO: *SÃO MATEUS DO SUL – (2580)*				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – (00013)*												
ENDEREÇO: *Rua João Gabriel Martins, 546, Centro – São Mateus do Sul. CEP 83900-086*												
TELEFONE: *(42) 988077335*												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio				TURNO: manhã, tarde e noite		CÓDIGO: 1637			C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: GRADATIVA						
						1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
		ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE		2	67	0	0	0	0	
				EDUCAÇÃO FÍSICA		2	67	0	0	2	67	
				LÍNGUA INGLESA		2	67	2	67	0	0	
				LÍNGUA PORTUGUESA		3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		FILOSOFIA		2	67	0	0	0	0	
				GEOGRAFIA		2	67	2	67	0	0	
				HISTÓRIA		2	67	2	66	0	0	
				SOCIOLOGIA		0	0	2	66	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FÍSICA		2	66	0	0	2	67	
				QUÍMICA		2	66	2	67	0	0	
				BIOLOGIA		2	66	2	67	0	0	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	800	18	600	12	400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO			PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33	
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	34	1	34	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						3	100	2	67	2	67	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						27	900	20	667	14	467	

		COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
CÓDIGO 1637	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF TÉCNICO EM MARKETING	FUNDAMENTOS DO MARKETING	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING	0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
		ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	0	0	0	0	1	1	33	33	0	0	0	0
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		COMUNICAÇÃO DE MARKETING	0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
		TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	0	0	0	0	2	1	67	33	0	0	0	0
		PLANEJAMENTO DE MARKETING	0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
		PESQUISA DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		MARKETING DIGITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		E-COMMERCE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
		MARKETING DE CONTEÚDO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO					3		100		10		333		16	533
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6		200		12		400		18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL[2]					30		1.000		30		1.000		30	1.000

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR.

Felipe Domingos de Lima Chico
Diretor Escolar
Res 7640/25 de 18/12/2025
DIOE 12062 de 09/01/2026

DE, às fls. 493, mov. 35

Matriz do ano letivo de 2024, código 1637.

NRE: *NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – (29)*				MUNICÍPIO: *SÃO MATEUS DO SUL – (2580)*							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – (00013)*											
ENDEREÇO: *Rua João Gabriel Martins, 546, Centro – São Mateus do Sul. CEP 83900-086*											
TELEFONE: *(42) 988077335*											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio			TURNO: manhã, tarde e noite	CÓDIGO: 1637				C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: **2024**	FORMA: GRADATIVA							
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual		
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67		
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0		
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0		
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0		
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67		
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0		
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33		
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	34	1	34		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	100	2	67	2	67		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				27	900	20	667	14	467		

		COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE			
			T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
CÓDIGO 1637	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF TÉCNICO EM MARKETING	FUNDAMENTOS DO MARKETING	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING	0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
		ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	0	0	0	0	1	1	33	33	0	0	0	0
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		COMUNICAÇÃO DE MARKETING	0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
		TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	0	0	0	0	2	1	67	33	0	0	0	0
		PLANEJAMENTO DE MARKETING	0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
		PESQUISA DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		MARKETING DIGITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		E-COMMERCE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
		MARKETING DE CONTEÚDO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			3		100		10		333		16		533	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6		200		12		400		18		600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL[2]			30		1.000		30		1.000		30		1.000	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR.

Felipe Domingos de Lima Chico
Diretor Escolar
Res 7640/25 de 18/12/2025
DIOE 12062 de 09/01/2026

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.762.897-5

PARA, às fls. 725, mov. 52

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2512:
Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

NRE: Núcleo Regional de Educação de União da Vitória – (029) | MUNICÍPIO: São Mateus do Sul – (2580)
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, médio e Profissional – (00013)
ENDEREÇO: Rua João Gabriel Martins, 546 – Centro – São Mateus do Sul CEP 83.900-066
TELEFONE: (042) 3532-3353
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio | CÓDIGO: 2512 | C.H. Mínima: 3.000 horas
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | TURNO: diurno/noturno | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025 | FORMA: GRADATIVA

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100
		ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600

		UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE			
			T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
APROFUNDAMENTO		5537 - Técnicas de venda e marketing de varejo	1	1	33	34	0	1	0	33	0	0	0	0
		5542 - Marketing digital	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		5538 - Planejamento de marketing	1	0	33	0	1	1	33	34	0	1	0	34
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100	
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
		5532 - Fundamentos do marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5833 - Tecnologias digitais aplicadas ao marketing	2	0	66	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5535 - Análise de mercado e comportamento do consumidor	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		2324 - Relações interpessoais	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		5536 - Comunicação de marketing	1	0	33	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5539 - Pesquisa de marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
		5540 - Logística e canais de distribuição de marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5541 - Segmentação e posicionamento de marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5543 - Análise de dados aplicada ao marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5544 - Legislação aplicada ao marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
		5545 - E-commerce	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5546 - Marketing de conteúdo	2	0	67	0	0	0	0	0	1	0	33	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	9		300		9		300		9		300	
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR												
		Língua Espanhola[4]	4		133		4		133		4		134	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4		133		4		133		4		134	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2,3]			34		1.133		34		1.133		34		1.134	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.
[3] Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.
[4] Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Felipe Domingos de Lima Chico
Diretor Escolar
Res. 7640/25 de 18/12/2025
DIOE 12062 de 09/01/2026

A referida Matriz Curricular deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

> Seção II
> Da Formação Geral Básica
>
> **Art. 13.** A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:
>
> I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

Em consonância com a Lei Federal n. º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, 37 e 39:

> [...]
>
> **Art. 32.** O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.
>
> **Art 37**. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.
>
> **Parágrafo único**. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.
>
> **Art. 39.** Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

> [...]
>
> **Art. 73.** A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 24/03/2027, e o Certificado de Conformidade expirou em 04/07/2026, com o processo em trâmite.

O credenciamento da instituição de ensino citada vencerá em 23/03/2027, portanto, o pedido de sua renovação deverá ser protocolado, com pelo menos cento e oitenta dias de antecedência do vencimento do ato de credenciamento ou da sua última renovação, conforme dispõe o § 3º do **art. 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013**.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C E Duque de Caxias - EFMP	São Mateus do Sul / União da Vitória	N.º 2716/2017, de 26/06/2017 De: 23/03/2017 a 23/03/2027	N.º 7693/2022, de 28/11/2022 De: 01/01/2023 a 31/12/2025	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

e) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas nacionais e estaduais vigentes;

f) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

g) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025;

h) protocolar o pedido de renovação de seu credenciamento, que vencerá em 23/03/2027 e que deverá ocorrer pelo menos cento e oitenta dias antes do vencimento, conforme o § 3º art. 25 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.762.897-5

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP